



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2010.

Comunicação nº 645/10 - TJD/RJ

Despacho do Presidente

**Processo 1253/10: Denúncia
Denunciante: Procuradoria do TJD/RJ
Denunciado: Liga Angrense de Desportos**

Despacho: 1. Indefiro a inclusão do processo em comento em pauta, antes do término do campeonato, uma vez que não há espaço físico para julgamento do Pleno, considerando ainda a existência de pautas já previamente marcadas para julgamento das Comissões Disciplinares de inúmeras denúncias.

2. Inclua-se em pauta breve para apreciação como os demais existentes.

3. Publique-se e cumpra-se.

**Antônio Vanderler de Lima
Presidente**